



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1699-9498-2636
Contribuinte : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03
Inscrição : 1605683
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA: A;
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 13/09/2023 às 09:02:16
Válida até : 13/10/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.971.041/0001-03 ✓
Razão Social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023090110051623923508

Informação obtida em 06/09/2023 13:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Certidão n°: 46663569/2023

Expedição: 06/09/2023, às 13:31:46

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.971.041/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7
E
A

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Eletrônico nº 71/2023

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Araçatuba/SP, 21 de setembro de 2023.


K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI:
27727755850

Assinado de forma
digital por KAREN
CRISTIANE RIBEIRO
STANICHESKI:27727
755850
Dados: 2023.09.22
08:55:21 -03'00'





K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico Nº 071/2023

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA:

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Que a propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Araçatuba/SP, 21 de setembro de 2023.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI:
27727755850

Assinado de forma
digital por KAREN
CRISTIANE RIBEIRO
STANICHESKI:2772
7755850
Dados: 2023.09.21
17:55:16 -03'00'

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03** e **Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de sua representante legal a **Sra. VERA ROMANAZZI** do Rg de n.º 9.882.703 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20.

Outorgados:

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheskí, Brasileira, Casada, Advogada, Rg 27.601.293-8, Cpf Nº. 277.277.558-50, Residente e Domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condomínio Habiana I, Araçatuba/Sp.

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E **SUBSTABELECE** OS PODERES.

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2023

Araçatuba, (SP), 28 de dezembro de 2022.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VERA ROMANAZZI

CARGO: SÓCIA-GERENTE

RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 958.687.128-20

  **Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3622-4151 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba**

RECONHECO por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO (firmas)

VERA ROMANAZZI

Araçatuba/SP, 28 de dezembro de 2022.

Em test., da verdade. P: 143 Op. GUILHERME

Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente

Vir: R\$ 11,57, 11/06/22 Selo(s): 004BAA-31993

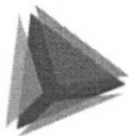
K.C.R.S Comercio de Equipamentos

End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A

CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 16:40:53 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21971041000103 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 13:32:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.971.041/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Código de Controle: E7DB.17A3.F860.70C0

Data da Emissão: 14/07/2023

Hora da Emissão: 16:08:08

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/07/2023, com validade até 10/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49505460

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/09/2023 13:06:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090189324-03

Data e hora da emissão 06/09/2023 13:06:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Dados da Autenticação de Documento

Com base nos dados informados, este documento foi emitido via Internet em 13/09/2023 às 09:02:16

Número: 1699-9498-2636
Documento: Certidão NEGATIVA de Tributos Municipais
CPF/CNPJ: 21.971.041/0001-03
Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Validade: 13/10/2023



Dados do Documento DADOS DA CERTIDÃO

Natureza: 4 - Contribuinte
Inscrição: 1605683



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.971.041/0001-03

Razão social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Nome fantasia: K C R S

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007000753078434
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110051623923508
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303355439246541
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508223790570195
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603441209048180
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603501114077130
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803340588831869
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903363582358417
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003463670006072
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103132651882171
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302555843366209
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203041924577928
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303443717606078
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503071148393235
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703453975696507
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803233299411390
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903122005849212
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103383447934494
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203092131717157
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303330851322014
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402450928012662
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603305420746945
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803054949169799
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903064663605843
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002334685978025
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103471116117909
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303345420041235
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402245740708322
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502524155663722
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702374164186321

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501322927562773
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020601042894660872
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011809574939856179
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902453495865846
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002593140270604
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111103093938737211
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102302420035313700
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100402350581668306

Resultado da consulta em 25/09/2023 13:47:59

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Certidão nº: 46663569/2023
Expedição: 06/09/2023, às 13:31:46
Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

K.C.R.S

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Revendedor Autorizado

ORÇ. Nº	1778/2023
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023
PROCESSO:	117/2023
DATA:	25/09/2023
HORA:	10h00min

PROponente:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03
 INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal - 76835
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO - 03/03/2015
 NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC. ESTADUAL 177.338.790.110
 Fone - 18 - 36212782 / E-mail - licitacao2@kcrequipamentos.com.br
 OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	02	UN	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM 200 QUILOS COM DIVISOES A CADA 100 GRAMAS, TAMANHO DA PLATAFORMA DE PESAGEM MEDINDO 40 X 30 CM, REGUA ANTROPOMETRICA MEDE ATÉ 2,00 METROS, EM ALUMINIO ANODIZADO, MARCAÇÕES DE ALTURA A CADA 0,5 CM, COM TAPETE ANTI-DERRAPANTE DE BORRACHA, PES COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO, COM FUNÇÃO DE TARA, PAINEL DIGITAL COM 6 DÍGITOS, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 90 A 240 V. MARCA : LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEN/INMETRO.	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO - R\$ 1.880,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a apresentação da respectiva nota fiscal.

ENTREGA 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

GARANTIA 12 meses a contar do recebimento.

LOCAIS DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Romário Martins, 154, Centro, Município de Coronel Vívda.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24
hs. entrar em contato por telefone.



K.C.R.S

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Revendedor Autorizado

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: ANTONIO VILMAR BOESING CNPJ 05.201.438/0001-51 RUA XINGU N° 247 CEP 85.501-230 BAIRRO CENTRO CIDADE: PATO BRANCO/PR TEL: (46) 3225-2822/ (46) 9973-9676 RESPONSÁVEL: VILMAR

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irredutíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA KCRS

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o termo de contrato:



K.C.R.S

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Revendedor Autorizado



NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA RG:
27.601.293-8 SSP/SP EMISSÃO - 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50 DOMICÍLIO: R. ARY VILELA
MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16052-900
E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 25 de setembro de 2023.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI:
27727755850

Assinado de forma
digital por KAREN
CRISTIANE RIBEIRO
STANICHESKI:2772
7755850
Dados: 2023.09.25
11:54:26 -03'00'

fernando@coronelvivia.pr.gov.br

De: Licitação3 - Lider balancas <licitacao3@liderbalancas.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 16:23
Para: licitacaocoronelvivia@gmail.com
Cc: 'Karen - Lider balancas'; fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE VENCEDOR DO ITEM 1 E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PE 071/2023 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Anexos: ALVARA KCRS 11.07.2026.pdf; ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA.pdf; ATESTADO 30 P200C CRICIUMA RECONHECIDO FIRMA AUTENTICADO DIG.pdf; CERTIFICADO IBAMA 18.10.23.pdf; CND CGU KCRS 06.10.pdf; CND ESTADUAL NAO INSCRITOS KCRS 04.03.2024.pdf; CND ESTADUAL SP KCRS 06.10.pdf; CND FALENCIA KCRS 06.10.pdf; CND FEDERAL E INSS KCRS 10.01.2024.pdf; CND FGTS KCRS 30.09.pdf; CND MUNICIPAL KCRS 13.10.pdf; CNDT TRABALHISTA KCRS 04.03.2024.pdf; CNPJ KCRS 06.10.pdf; CONSULTA CONSOLIDADA KCRS 06.10.pdf; consultarSituacaoFornecedor KCRS 06.10.pdf; CONTRATO SOCIAL NOVO KCRS AUTENTICADO DIG..pdf; CRC CONTADOR ADRIANO 12.11.pdf; CRC SICAF KCRS 06.10.pdf; DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL - LÍDER.pdf; DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE.pdf; DECLARAÇÕES.pdf; INSCRIÇÃO ESTADUAL CADESP KCRS 06.10.pdf; INSCRIÇÃO MUNICIPAL KCRS 06.10.pdf; JUCESP KCRS 06.10.pdf; NF ATESTADO 30 BALANÇA CRICIUMA.PDF; P150C.180C.200C.300C Balança rev 2.0D BR - Descrição técnica.pdf; PROC KAREN KCRS 2023 AUT DIG.pdf; PROPOSTA 1778 - PM DE CORONEL VIVIDA - PE 071_2023.pdf; RG KAREN AUTENTICADO DIG.pdf; RG VERA AUTENTICADO DIG.pdf; SIMPLES NACIONAL KCRS 06.10.pdf; Z BALANÇO KCRS 2022.pdf; Z INDICE KCRS 2022.pdf; Z NOTA EXPLICATIVA KCRS 2022.pdf; Z1 BALANÇO KCRS 2021 SPED.pdf; Z1 INDICE KCRS 2021 AUT DIG.pdf; Z1 NOTA EXPLICATIVA KCRS 2021 AUT DIG.pdf

Prezados,

SEGUE ANEXO PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE VENCEDOR DO ITEM 1 E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PE 071/2023 – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Atenciosamente,

Carla Marques

(18) 2102 - 5500



ISO 9001 E 17025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.650.279/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021	
NOME EMPRESARIAL LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIHOSP		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA DONIAK	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.087-635	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3339-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 14:05:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2023 às 14:05 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]



1

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE - 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único componente Empresa Limitada Unipessoal que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, sob o nome empresarial de

8

7

E

A



2

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signatures and initials]



3

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES - LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41601111790
CNPJ - 42.650.279/0001-07**

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

P
7 E J



LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES - LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41601111790
CNPJ - 42.650.279/0001-07

4

15ª Fica eleito o foro de **Londrina - Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:43 SOB N° 20233292950.
PROTOCOLO: 233292950 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307309503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:17 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **A63D.58E5.C86F.961B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E

8

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030880752-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**

Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large stylized 'F' and several other illegible marks.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4098733 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI**
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Ru#Eq8TG0XI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Handwritten signatures and initials.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.650.279/0001-07 ✓
Razão Social: LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090902202894258780

Informação obtida em 19/09/2023 11:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Certidão nº: 43564455/2023
Expedição: 25/08/2023, às 11:47:15
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
42.650.279/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, através de seu representante legal infra-assinado, que: DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

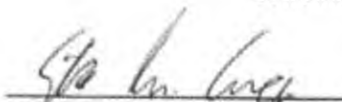
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Londrina, 22 de setembro de 2023.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:084265
21916

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, cuja função/cargo é administrador/diretor, responsável pela assinatura do contrato.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098
RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR
TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: londrihosplicitacao@gmail.com

Telefone: (43) 3334-3142

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Londrina, 22 de setembro de 2023.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:084
26521916

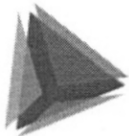
Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA
RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDECONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42650279000107 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 13:54:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **42.650.279/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:


233292950

Data do Protocolo:


15/05/2023

Número de Registro:


41601111790

Arquivamento:


20233292950

Empresa:


LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

 Atendimento online



1

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE - 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único componente Empresa Limitada Unipessoal que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, sob o nome empresarial de



2

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



3

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 4160111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006



4

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:43 SOB N° 20233292950.
PROTOCOLO: 233292950 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307309503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Código de Controle: A63D.58E5.C86F.961B

Data da Emissão: 25/08/2023

Hora da Emissão: 11:42:17

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/08/2023, com validade até 21/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030880752-45
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 42.650.279/0001-07 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Data de Emissão	26/06/2023 09:22:05
Data de Validade	24/10/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

ODS: Sefap

Privacidade • Termos

Confirmar autenticidade de certidão

**Autenticidade de Certidão Negativa -
Contribuinte**

Data de Emissão: 25/08/2023 No. Certidão: 4098733

CPF/CNPJ: 42650279000107

Proprietário: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI



Nova Consulta



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.650.279/0001-07

Razão social: LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Nome fantasia: LONDRIHOSP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902202894258780
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082116410214909406
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206491536324040
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408265141155943
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502091899232488
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602355953100190
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802442996719403
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902222739016591
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002053990071389
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202243170474550
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302335348729734
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202121823429854
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402315898757537
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502114072284669
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702272551371320
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802183907284257
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902195965340441
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102414158112741
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201363303639649
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091302074883960118
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082502170376006814
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080602050068640366
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801540687652461
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062902070381306507
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001471406879923
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201434537306653
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301412551792206
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041402064537299988
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601421240945770
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030710535895530364

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201421979755503
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301375850602902
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111401123272803445
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503491881275901
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603260419623843

Resultado da consulta em 25/09/2023 14:16:30

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Certidão nº: 43564455/2023

Expedição: 25/08/2023, às 11:47:15

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LONDRINA, 25 de SETEMBRO de 2023

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA AJUSTADA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
03	09	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4X8X18CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIACAO DE ± 10 %, DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICACAO GRAVADA NO APARELHO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	G TECH / PORTATIL	210,00	1.890,00
04	03	FOCO AUXILIAR, LUMINARIA FLEXIVEL COM LAMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM, COM ANEL DE FIXACAO, HASTE FLEXIVEL E CROMADA, PES EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MAXIMO DE 1,60CM, O FIO DE ALIMENTACAO ELETRICA DEVE TER NO MINIMO 1,30M, ACOMPANHA LAMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	LIFENOX / LED	195,00	585,00
08	10	SUPORTE PARA SORO, COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIAMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIAMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PES DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSOES APROXIMADAS DE NO MAXIMO 2,40 E MINIMO DE 1,70M, GARANTIA DE 1 (UM) ANO	RENASCER / PEDESTAL	95,00	950,00
21	02	BIOMBO CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS DE 7/8", TODO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, PES COM PONTEIRAS DE PVC OU RODÍZIOS, PAINEL EM TECIDO DE ALGODÃO CRU OU LONA PLASTIFICADA REFORCADO COM OU SEM RODÍZIOS MEDINDO TOTALMENTE ABERTO 1,80 X 1,80M.	LIFENOX / TRIPLO	320,00	640,00
23	01	CENTRÍFUGADOR DE LABORATÓRIO - CENTRÍFUGA LABORATORIAL. CENTRÍFUGA SOROLÓGICA DIGITAL MICROPROCESSADA. TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPÁ: SENSOR DE TAMPÁ ABERTA; VELOCIDADE DE 500 A NO MÁXIMO 4000 RPM. INCREMENTO DE 100 RPM PROGRAMÁVEL. TEMPORIZADOR DE PRECISÃO DE 1 SEGUNDO A 59 SEGUNDOS. PAINEL DIGITAL ERGONÓMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO E TECLADO DE FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS 4 TECLAS. FREIO AUTOMÁTICO OU ACIONADO ATRAVÉS DO TECLADO MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS DE CARVÃO). UTILIZA ROLAMENTOS DE ESFERA, LONGA VIDA ÚTIL, SISTEMA DE TRAVA NA TAMPÁ DURANTE O FUNCIONAMENTO. ACOMPANHA KIT CAÇAPA 7X10 ML (CAPACIDADE TOTAL DE CARGA 28 TUBOS DE 5 A 15 ML). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220V 50/60 HZ 200 VA. CONSTRUÇÃO: EM CHAPA DE AÇO E ABS E PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRÍFUGAÇÃO FACILITANDO A TROCA E MANUSEIO DOS TUBOS. EFICIENTE SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO MOTOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MEDMAX / SPINMAX	1700,00	1.700,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 5.765,00 CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS				VLR TOTAL PROPOSTA	5.765,00

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Procedente: Nacional


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:084
26521916

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação. Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos. Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

24 de julho de 1991. Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Procedente: Nacional

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Londrina, 22 de setembro de 2023.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:0842652
1916

Assinado de forma digital por GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA AJUSTADA

1 mensagem

LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com>

25 de setembro de 2023 às 13:52

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde, segue proposta ajustada.

Qualquer dúvida estou a disposição;

--

**LondriHosp**
Produtos HospitalaresCNPJ: 42.650.279/0001-07
IE: 908.99891-05**Setor de Licitação**Londrihosp Importação e Exportação de
Produtos Médico Hospitalares Eireli
R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical
CEP: 86.087-635 / Londrina-PR
FONE: (43) 3334-3142**3 anexos****PROPOSTA AJUSTADA.pdf**
181K**DECLARAÇÃO PROPOSTA.pdf**
244K**DOCUMENTOS TECNICOS.zip**
5349K



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.881.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO *****
CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3306-0072		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 08:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**E MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08****NIRE: 41208838183****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural da cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural da cidade de Barracão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio Thiago Grisa, que possui na sociedade 90.000 (noventa mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$90.000,00 (noventa mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Guilber Gonçalves Dias. Valor este pago neste ato e em moeda corrente do País, dando o cedente total e plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. GUILBER GONÇALVES DIAS	95	95.000	95.000,00
02. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

GUILBER GONÇALVES DIAS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO
E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, à Rua: **Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS
E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de **R\$1,00 (um real)** cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. GUILBER GONÇALVES DIAS	95	95.000	95.000,00
02. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade; (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

1
7
eh

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES****E MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08****NIRE: 41208838183****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios conforme deliberação dos mesmos, podendo ser em valores não proporcionais às suas quotas de capital, podendo os lucros também a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC. b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e

Handwritten signature and initials, including a large 'E' and 'A'.

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES****E MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08****NIRE: 41208838183****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

7
EA

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os sócios deliberam que as cotas da sociedade são impenhoráveis e inalienáveis, em função da condição de “Intuitu Personae” do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de cidadania, atuando de forma constante para preservar e fazer preservar o meio ambiente, bem como agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures and initials]



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel PR, 22 de fevereiro de 2023.

THIAGO GRISA
CPF: 076.689.749-46

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00

RONEI PIMENTA
CPF: 053.834.909-30

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05383490930	RONEI PIMENTA
06649948900	GUILBER GONCALVES DIAS
07668974946	THIAGO GRISA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 14:19 SOB N° 20231271506.
PROTOCOLO: 231271506 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303371891. CNPJ DA SEDE: 30881804000108.
NIRE: 41208838183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:02 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **EFA1.AF61.BCB1.0B5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

R

E

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030762002-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.881.804/0001-08**

Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 152051/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473508583
Nome/Razão: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08
Endereço: RUA ERECHIM, 1454
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.812-260
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 473508583
Nome/Razão: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 14 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-LORVLXNEENQVXX-0



Volar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08 ✓
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090822135815523490

Informação obtida em 11/09/2023 11:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 31369001/2023
Expedição: 30/06/2023, às 17:01:53
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 71/2023.

ANEXO II

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E
DE ME/EPP**

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

A proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Guilber Gonçalves Dias, inscrito no CPF nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Cascavel, 25 de Setembro de 2023.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GUILBER
GONCALVES
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital
por GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900
Dados: 2023.09.21
16:50:45 -03'00'

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 71/2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

Pelo presente instrumento, a empresa **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GUILBER GONÇALVES DIAS**, inscrito no CPF de nº **066.499.489-00** e RG nº **10.519.328-9 SSP-PR**, para fins de participação na Licitação, Modalidade **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 25 de Setembro de 2023.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ



Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GUILBER
GONCAL
VES
DIAS:066
49948900

Assinado de
forma digital
por GUILBER
GONCALVES
DIAS:06649948
900
Dados:
2023.09.21
16:57:12 -03'00'

7 E

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 71/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n° **71/2023**, que a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GUILBER GONÇALVES DIAS** inscrito no CPF de n° **066.499.489-00** e RG n° **10.519.328-9 SSP-PR**, tomou conhecimento do Edital e que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Cascavel, 25 de Setembro de 2023.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ



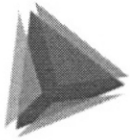
Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GUILBER
GONCALVES
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital
por GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900
Dados: 2023.09.21
16:57:27 -03'00'



7 8 E



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30881804000108 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 16:17:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.881.804/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



231271506

Data do Protocolo:



13/03/2023

Número de Registro:



41208838183

Arquivamento:



20231271506

Empresa:



MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



Atendimento online

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES****E MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08****NIRE: 41208838183****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural da cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural da cidade de Barracão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio Thiago Grisa, que possui na sociedade 90.000 (noventa mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$90.000,00 (noventa mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Guilber Gonçalves Dias. Valor este pago neste ato e em moeda corrente do País, dando o cedente total e plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. GUILBER GONÇALVES DIAS	95	95.000	95.000,00
02. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

GUILBER GONÇALVES DIAS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO
E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, à Rua: **Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS
E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. GUILBER GONÇALVES DIAS	95	95.000	95.000,00
02. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade; (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios conforme deliberação dos mesmos, podendo ser em valores não proporcionais às suas quotas de capital, podendo os lucros também a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC. b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os sócios deliberam que as cotas da sociedade são impenhoráveis e inalienáveis, em função da condição de “Intuitu Personae” do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de cidadania, atuando de forma constante para preservar e fazer preservar o meio ambiente, bem como agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel PR, 22 de fevereiro de 2023.

THIAGO GRISA
CPF: 076.689.749-46

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00

RONEI PIMENTA
CPF: 053.834.909-30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05383490930	RONEI PIMENTA
06649948900	GUILBER GONCALVES DIAS
07668974946	THIAGO GRISA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 14:19 SOB Nº 20231271506.
PROTOCOLO: 231271506 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303371891. CNPJ DA SEDE: 30881804000108.
NIRE: 41208838183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.881.804/0001-08

Código de Controle: EFA1.AF61.BCB1.0B5B

Data da Emissão: 30/06/2023

Hora da Emissão: 16:59:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/06/2023, com validade até 27/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030762002-74
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Data de Emissão	13/06/2023 09:53:39
Data de Validade	11/10/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

OOcelepar

Privacidade • Termos



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Gerenciamento do Sistema

Consulta por Certidão / Número/Ano 152051 / 2023



Pag 1 / 1

Número Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emitida	Data Validade
152051 2023	30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	Negativa	13/12/2023

Total de Registros: 1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.881.804/0001-08

Razão social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822135815523490
00/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004341714859895
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122221380510550
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322135293424666
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404403416135800
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503280154197106
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704303011535624
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804085365667346
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903125398876209
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104020432453509
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204283003279700
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104014258744249
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303481093889143
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404223720961126
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604330826738635
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703494472829960
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804553900903317
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102019481186643000
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003543338495960
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103201513498920
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303445221339891
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403523518315960
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603153748667749
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703184558198491
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818390657259607
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002134209871825
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101525696675767
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202075730942801
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402134458214187
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501574429446609
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401502702101015

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012615511942668000
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202302060069750
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403330177029400
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503174044276442
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602531093617082
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802355867029630
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903235015256150

Resultado da consulta em 25/09/2023 16:23:52

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 31369001/2023
Expedição: 30/06/2023, às 17:01:53
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.881.804/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

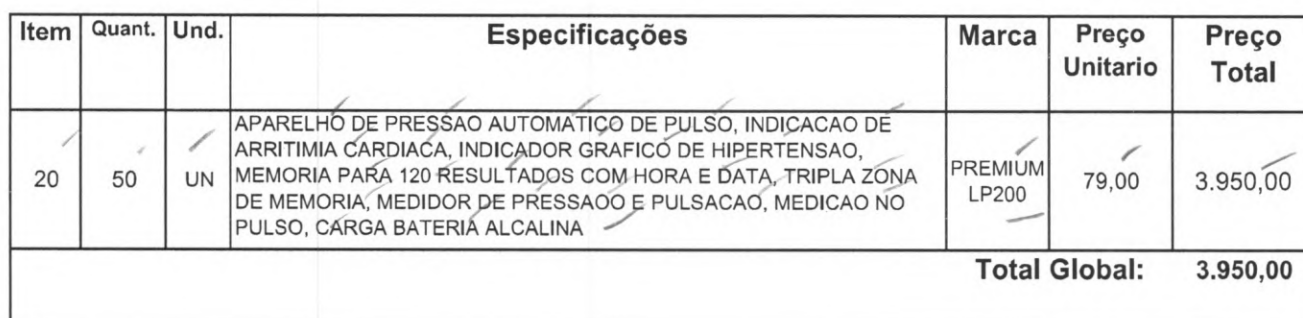
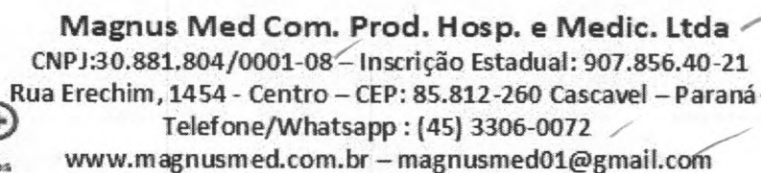
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, mediante solicitação formal, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga do produto. O produto deverá ser entregue na Secretária Municipal de Saúde, situada na Rua Romário Martins, 154, Centro, Município de Coronel Vívda.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsavel pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone/Whatsapp: 45-3306-0072. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 25 de Setembro de 2023.


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por GUILBER
GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2023.09.25 14:00:00 -03'00'













Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA READEQUADA P.E. 71/2023 CORONEL VIVIDA

1 mensagem

MAGNUMED <magnusmed01@gmail.com>

25 de setembro de 2023 às 14:02

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde, segue anexo proposta readequada ao valor do lance.

--

Atenciosamente,**Guilber Dias****Skype: guilberdias****Whatsapp comercial :(45) 3306-0072**Contato via WhatsApp
Clique aqui!**MAGNUMED COM. PROD. HOSP. MED. LTDA****CNPJ 30.881.804/0001-08 INCR. EST. 907.856.40-21****Fone: (45) 3306- 0072**

Rua Erechim 1454 – Centro – Cascavel – PR

**PROPOSTA ADQ. VLR LANCE - CORONEL P.E. 71-2023.pdf**

424K



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone/Whatsapp : (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

Ao
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR
Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 25/09/2023, às 10h.

DECLARO SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	4	UN	Sistema de iluminação para espelho vaginal com fonte Led e Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7 V, Lithium	KOLPLUX	630,00	2.520,00
20	50	UN	APARELHO DE PRESSAO AUTOMATICO DE PULSO, INDICACAO DE ARRITIMIA CARDIACA, INDICADOR GRAFICO DE HIPERTENSAO, MEMORIA PARA 120 RESULTADOS COM HORA E DATA, TRIPLA ZONA DE MEMORIA, MEDIDOR DE PRESSAO E PULSAO, MEDICAO NO PULSO, CARGA BATERIA ALCALINA	PREMIUM LP200	79,00	3.950,00
Total Global:						6.470,00

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.



PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, mediante solicitação formal, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga do produto. O produto deverá ser entregue na Secretária Municipal de Saúde, situada na Rua Romário Martins, 154, Centro, Município de Coronel Vivida.

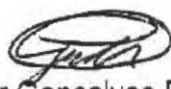
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsável pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone/Whatsapp: 45-3306-0072.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 25 de Setembro de 2023.


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900

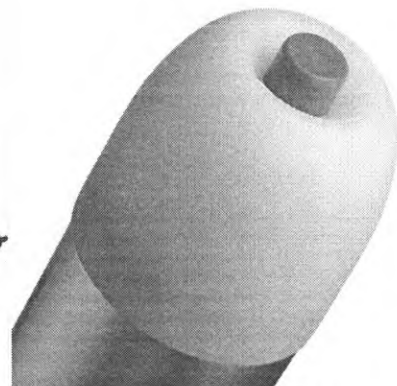
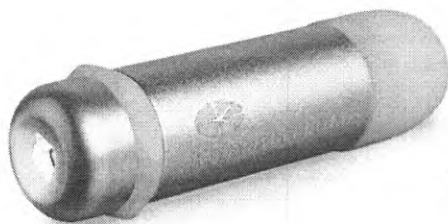
Assinado de forma digital por GUILBER
GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2023.09.26 11:37:16 -03'00'











Sistema de Iluminação para espelho - Kolplux Sem Fio - KOLPLAST

Código:
10.1098

Sistema de Iluminação com fonte LED para iluminação do espelho através de um sistema de condução de luz presente no espelho. Composto de unidade que abriga os elementos do circuito elétrico que alimenta o Diodo Emissor de Luz, LED, bem como a lente que permite a irradiação luminosa. Com carregador bivolt Bateria de Li-ion 3,6 V 1200 mAh

Autonomia: 60 minutos

Prazo troca: 500 ciclos

Tempo para carga máxima: 3-4 horas

• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Fonte Led Wireless

Dimensões: diâmetro 25 mm x 95 mm

Iluminância: 3.000 Lux

Ângulo da luz: 70°

Material: Alumínio e Poliacetal

CARREGADOR

Dimensões: 57 x 80 x 48 cm

Tensão de Alimentação: 115-230V

Frequência de Operação: 50/60 Hz

BATERIA INTERNA

Características: 1200 mAh / 3,7V

Dimensões: 18 mm x 34 mm

Material: Lithium

A

l

F

E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA READEQUADA NOVA P.E. 71/2023 CORONEL VIVIDA

1 mensagem

MAGNUMED <magnusmed01@gmail.com>

26 de setembro de 2023 às 11:41

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia, segue anexo proposta readequada incluindo o item 07 e o respectivo catálogo.

--

Atenciosamente,**Guilber Dias****Skype: guilberdias****Whatsapp comercial :(45) 3306-0072****Contato via WhatsApp**
Clique aqui!**MAGNUMED COM. PROD. HOSP. MED. LTDA****CNPJ 30.881.804/0001-08 INCR. EST. 907.856.40-21****Fone: (45) 3306- 0072**

Rua Erechim 1454 – Centro – Cascavel – PR

2 anexos**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPÉCULO - KOLPLAST.pdf**

895K

**PROPOSTA ADQ. VLR LANCE - CORONEL P.E. 71-2023 NOVA 26-09-23.pdf**

426K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.030.858/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2018
NOME EMPRESARIAL MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIC LIFE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO
UF SC		TELEFONE (48) 3525-3498
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 09:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LARA MARCON DANDOLINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
5707472 SSP SC

CPF
067.988.099-28 DATA NASCIMENTO
20/07/2001

FILIAÇÃO
VOLNEI DANDOLINI
MARIA CLARICE MARCON
DANDOLINI

PERMISSÃO
A/C CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07456323030 VALIDEZ
13/05/2025 1ª HABILITAÇÃO
27/08/2020

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Lara Marcon Dandolini

LOCAL
ARARANGUÁ, SC DATA DE EMISSÃO
08/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
46811781700
SC168300907

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2306553710

PROIBIDO PLASTIFICAR 2306553710



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3555facdf59928da6683453a20aafb9d7e9ae93f5568adeab279ad5de020a285** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105992** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"2025-05-13 CNH Lara"**, cujo assunto é descrito como **"2025-05-13 CNH Lara"**, faz prova de que em **11/01/2023 15:45:59**, o responsável **Medic Life Distribuidora de Medicamentos Ltda (31.030.858/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medic Life Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2023 16:55:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf2450488c78ed77b2ffb0720b6d489052eab8b72cee961e28ff81921158c967**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ nº 31.030.858/0001-22



http://assinador.oscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HRrA6zv1qfRQ&chave2=Ug8cwswph_-ckj35CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50185128904-VOLNEI DANDOLINI

LARA MARCON DANDOLINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/07/2001, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 067.988.099-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5707472, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, 1530, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88930000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR VOLNEI DANDOLINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1963, CASADO, COMERCIANTE, CPF nº 501.851.289-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15/R 1.088.332, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA RUI BARBOSA, 1530, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88930000.

Titular da empresa de nome BAZA MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600639848, com sede Rua José Manoel Gomes, 13550, Sala 04, Sanga da Toca Araranguá, SC, CEP 88910008, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.030.858/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial BAZA MEDICAMENTOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SALA:04, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, PRÓTESE, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81000000325050

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2020

Arquivamento 20204590345 Protocolo 204590345 de 02/03/2020 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305560976784845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2020



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.030.858/0001-22**



CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação empresarial **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede à **RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SALA:04, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000**.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto social o **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, PRÓTESE, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**.

CLAUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2018 no ato de registro da junta comercial conforme NIRE 42205781742.

CLAUSULA SEXTA – O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos em nome do titular:

TITULAR	COTAS	REAIS
LARA MARCON DANDOLINI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** pela titular **LARA MARCON DANDOLINI**, a quem caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários;

Parágrafo Único – Fica facultado ao titular, nomear procuradores, por tempo indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

Req: 81000000325050

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2020

Arquivamento 20204590345 Protocolo 204590345 de 02/03/2020 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305560976784845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.030.858/0001-22**



CLAUSULA OITAVA – O exercício social encerra-se no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral, sendo que, em caso de lucros serão distribuídos e/ou levados à conta especial para futura destinação, em caso de prejuízo serão suportados pelo titular;

CLAUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa não dissolverá, assumindo o novo sócio herdeiro do falecido ou interditado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por rime falimentar, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular declara sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Turvo/SC, para questões oriundas deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

TURVO, 2 de março de 2020.

LARA MARCON DANDOLINI
CPF: 067.988.099-28
P/P: VOLNEI DANDOLINI
CPF: 501.851.289-04

Req: 81000000325050

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/03/2020

Arquivamento 20204590345 Protocolo 204590345 de 02/03/2020 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305560976784845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204590345



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204590345 - 02/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600639848
CNPJ 31.030.858/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020
SOB N: 20204590345

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204590345

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50185128904 - VOLNEI DANDOLINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2020

Arquivamento 20204590345 Protocolo 204590345 de 02/03/2020 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305560976784845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI registrado na Junta Comercial em 26/07/2018, NIRE: 42600639848, CNPJ: 31030858000122, estabelecida na(o) RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SALA:04, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TURVO/SC, 2 de setembro de 2021.

LARA MARCON DANDOLINI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100001492630



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218105908 Protocolo 218105908 de 02/09/2021 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 402237383047087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/09/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218105908



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	218105908 - 02/09/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600639848
CNPJ 31.030.858/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021
SOB N: 20218105908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06798809928 - LARA MARCON DANDOLINI - Assinado em 02/09/2021 às 16:31:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218105908 Protocolo 218105908 de 02/09/2021 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 402237383047087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.030.858/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:33 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **D60A.7706.4BB1.E6AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.030.858/0001-22

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140195896170
Data de emissão: 17/07/2023 13:19:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 13/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 01/09/2023 08h24min

Número 3035 Validade 01/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31030858000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11969 - MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA 04 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWJWJ4ZKC6LLYP21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 01 de Setembro de 2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.030.858/0001-22 ✓
Razão Social: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI 1659 SALA 04 / IMIGRANTES / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2023 a 02/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090301531336010948

Informação obtida em 12/09/2023 10:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.030.858/0001-22 ✓

Certidão n°: 25622714/2023

Expedição: 07/06/2023, às 14:40:12

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.030.858/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

A empresa **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.030.858.0001/22**, situada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 04, bairro Imigrantes, Turvo/SC, por intermédio de seu sócio administrador, Lara Marcon Dandolini, portadora do RG nº 5.707.472, e CPF nº 067.988.099-28, **DECLARA**, expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

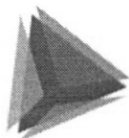
IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Turvo/SC, 22 de Setembro de 2023.

**LARA MARCON
DANDOLINI:06
798809928**

Assinado de forma digital
por LARA MARCON
DANDOLINI:0679880992
8
Dados: 2023.09.22
11:03:49 -03'00'



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31030858000122 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 16:34:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.030.858/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

204590345

Chancela/Controle

305560976784845

Exibir Imagem 

Voltar

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.030.858/0001-22**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HRrA6zVlqfRQ&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50185128904-VOLNEI DANDOLINI

LARA MARCON DANDOLINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/07/2001, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 067.988.099-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5707472, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, 1530, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88930000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR VOLNEI DANDOLINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1963, CASADO, COMERCIANTE, CPF nº 501.851.289-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15/R 1.088.332, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA RUI BARBOSA, 1530, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88930000.

Titular da empresa de nome BAZA MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600639848, com sede Rua José Manoel Gomes, 13550, Sala 04, Sanga da Toca Araranguá, SC, CEP 88910008, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.030.858/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial BAZA MEDICAMENTOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SALA:04, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, PRÓTESE, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81000000325050

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2020

Arquivamento 20204590345 Protocolo 204590345 de 02/03/2020 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305560976784845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



05/03/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.030.858/0001-22**



CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação empresarial **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede à **RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SALA:04, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000**.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto social o **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, PRÓTESE, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**.

CLAUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2018 no ato de registro da junta comercial conforme NIRE 42205781742.

CLAUSULA SEXTA – O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos em nome do titular:

TITULAR	COTAS	REAIS
LARA MARCON DANDOLINI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** pela titular **LARA MARCON DANDOLINI**, a quem caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários;

Parágrafo Único – Fica facultado ao titular, nomear procuradores, por tempo indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

Req: 81000000325050

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2020

Arquivamento 20204590345 Protocolo 204590345 de 02/03/2020 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30556097678485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.030.858/0001-22**



CLAUSULA OITAVA – O exercício social encerra-se no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral, sendo que, em caso de lucros serão distribuídos e/ou levados à conta especial para futura destinação, em caso de prejuízo serão suportados pelo titular;

CLAUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa não dissolverá, assumindo o novo sócio herdeiro do falecido ou interditado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por rime falimentar, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular declara sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Turvo/SC, para questões oriundas deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

TURVO, 2 de março de 2020.

LARA MARCON DANDOLINI
CPF: 067.988.099-28
P/P: VOLNEI DANDOLINI
CPF: 501.851.289-04

Req: 81000000325050

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2020

Arquivamento 20204590345 Protocolo 204590345 de 02/03/2020 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305560976784845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204590345



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204590345 - 02/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600639848
CNPJ 31.030.858/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020
SOB N: 20204590345

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204590345

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50185128904 - VOLNEI DANDOLINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2020

Arquivamento 20204590345 Protocolo 204590345 de 02/03/2020 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305560976784845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

218105908

Chancela/Controle

402237383047087

Exibir Imagem 

Voltar



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI registrado na Junta Comercial em 26/07/2018, NIRE: 42600639848, CNPJ: 31030858000122, estabelecida na(o) RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SALA:04, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TURVO/SC, 2 de setembro de 2021.

LARA MARCON DANDOLINI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100001492630



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218105908 Protocolo 218105908 de 02/09/2021 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 402237383047087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/09/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218105908



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	218105908 - 02/09/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600639848
CNPJ 31.030.858/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021
SOB N: 20218105908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06798809928 - LARA MARCON DANDOLINI - Assinado em 02/09/2021 às 16:31:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218105908 Protocolo 218105908 de 02/09/2021 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 402237383047087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.030.858/0001-22

Código de Controle: D60A.7706.4BB1.E6AC

Data da Emissão: 21/06/2023

Hora da Emissão: 07:33:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/06/2023, com validade até 18/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SAT - Sistema de Administração Tributária. Impresso por Anônimo no servidor NPE1

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

230140195896170

Informação



- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

31.030.858/0001-22

Nome/Nome Empresarial

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo

☒ Negativa

Data de emissão

17/07/2023 13:19:21

Data de validade

13/01/2024 13:19:21

 Baixar segunda via

 Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWJWWJ4ZKC6LLYP21



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWJWWJ4ZKC6LLYP21
Data da emissão:	01/09/2023 08:24:56
Válido até:	01/10/2023
Contribuinte:	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome fantasia:	MEDIC LIFE
CNPJ:	31.030.858/0001-22
Endereço:	LUIZ CIRIMBELLI, 1659
Bairro:	IMIGRANTES
Cidade:	TURVO
CEP:	88.930-000
UF:	SC



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.030.858/0001-22

Razão social: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Nome fantasia: MEDIC LIFE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092220010163493854
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090301531336010948
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508320875844223
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072706561668268739
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802134978405533
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061902012337905023
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102284046934170
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051202443159277054
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042302083260588181
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040420522210097474
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602123109355938
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502204495807955
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020602034031195452
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802330532377400
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002205474698425
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102071380559603
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202245173416570
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302373535301092
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502210837430794
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602021388460141
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702361645445606
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902373584726955
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073102015065939484
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202224280575084
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302264195279968
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402163967622856
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603535232250040
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701562815899108
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802174606591692
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001414587246039

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101572533245265
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001552930411776
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012202004217614005
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304442552195979
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404151819726492
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504160223876722
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704370967062004
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804284028743557

Resultado da consulta em 25/09/2023 16:44:00

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.030.858/0001-22

Certidão nº: 25622714/2023

Expedição: 07/06/2023, às 14:40:12

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.030.858/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEDIC LIFE

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023



MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.030.858/0001-22 I.E: 258.758.813

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SL 04, IMIGRANTES, TURVO/SC

CEP: 88.930-000 FONE: (0xx48) 3525-3498

E-MAIL: mediclicita@digiplus.com.br ou medicfarma@digiplus.com.br

BANCO DO BRASIL – AGENCIA: 0993-8 CONTA CORRENTE: 21.000-5

BANCO DO BRADESCO – AGENCIA: 2549 CONTA CORRENTE: 12.204-1

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	MATERIAL	UNID	QTDE	MARCA	UNIT	TOTAL
19	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 2HP, A SECO, ISENTO DE ÓLEO, MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 424L/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PARA NO MÍNIMO 60 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 2,26 CV (1680 W), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 120 PSI (0,83 MPa), CONSUMO DE ENERGIA: 1,5 KW/HORA, CORRENTE NOMINAL: 12A (127V) / 7A (220V) (15 PC/MIN), VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR NO MÍNIMO 1750 RPM, MOTOR COM 04 POLOS E 04 PISTÕES, CAPACIDADE: 2 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO OU 3 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO, TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, NÍVEL DE RUÍDO DE 62DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, COM DOIS RELES TÉRMICOS, UM PARA CADA MOTOR, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES, FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO), ACOMPANHA DOIS REFS PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO, MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL; VALVULA DE ALÍVIO (SOLENOIDE), DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABECOTES, MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA: 40CM; ALTURA: 60CM, COMPRIMENTO: 65CM, PESO LÍQUIDO 43 KG, PESO BRUTO: 51 KG. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNID	1	FIAC MOD: XS 100 V	3.825,00	3.825,00
TOTAL: R\$ 3.825,00 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).						

Validade da proposta: 60 dias.

Entrega dos produtos: 30 dias.

Garantia: Conforme descritivo.

Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Bairro Imigrantes – Turvo – (SC) Cep: 88.930-000
mediclicita@digiplus.com.br / medicfarma@digiplus.com.br – (48) 3525-3498



CONFORME DESCRITO NA RDC 497 DE 20 DE MAIO DE 2021, EM SEU CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ART. 18., PARÁGRAFO 2º, Não são passíveis de Certificação os produtos para saúde enquadrados nas classes I e II de risco. CONFORME REGISTROS NA ANVISA OS PRODUTOS ACIMA COTADOS, POSSUEM GRAU DE RISCO I E II, E POR ESTE MOTIVO SÃO ISENTOS DE CBPF.

FIAC:

FONE: (82)3324-2435 E-MAIL: tecmac-al@bol.com.br

FONE: (69)3322-1573 E-MAIL: franiel@hotmail.com

FONE: (61)3234-5666 E-MAIL: assistencia@aaltapressao.com.br

Turvo/SC, 25 de Setembro de 2023.

LARA MARCON
DANDOLINI:06
798809928

Assinado de forma digital
por LARA MARCON
DANDOLINI:0679880992
8

Dados: 2023.09.25
14:24:48 -03'00'

Lara Marcon Dandolini
Sócio Administrador
CPF: 067.988.099-28
RG 5707472

Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Bairro Imigrantes – Turvo – (SC) Cep: 88.930-000
medicicita@digiplus.com.br / medicfarma@digiplus.com.br – (48) 3525-3498

// APRESENTAÇÃO PRODUTOS FIAC



fiac
COMPRESSORES DE AR

25 ANOS
HÁ
COMPRIMINDO AR,
EXPANDINDO O FUTURO

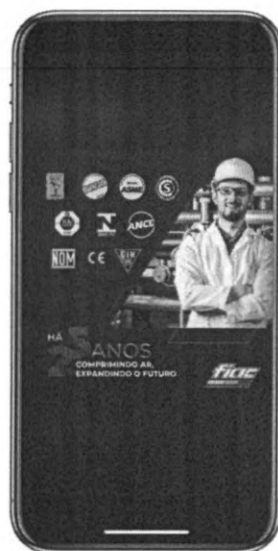


FIAC: 25 anos de Brasil

Uma história de paixão, inovação e intuição!

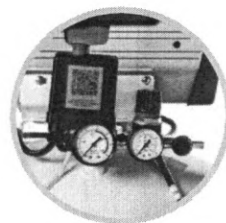
Ao longo desse tempo, sempre buscamos oferecer os melhores compressores de ar e inovar para que nossos clientes e parceiros tenham facilidade e ótimo desempenho em suas rotinas.

Esse é um momento de transformação para a FIAC, e estamos preparando materiais especiais para você celebrar junto a gente.



F.ZERO XS 100V

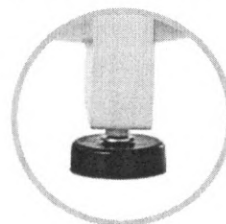
Características Gerais



Regulador de pressão e manômetros para visualização da pressão no reservatório e pressão de saída do ar.



Plug & Play instalação elétrica pronta para uso.



Acompanha amortecedores antivibração.



QR Code para acessar manual de instruções e documentações do seu compressor.

fiat
COMPRESSORES DE AR



F.ZERO XS 100V

Ficha Técnica



CÓDIGO	8975706122
Deslocamento de ar (PCM - l/min)	10 - 283
Pressão Máx. (PSI - Bar)	120 - 8,3
Volume Reservatório (L)	100
Rotação (RPM)	1750
Potência (HP - kW)	2 - 1,5
Número de Polos	4
Frequência (Hz)	60
Corrente (A)	7,5
Tensão (V)	220
Nível de ruído (dB)	65
Número de cabeçotes	1
Diâmetro de saída	5/16"
Peso (kg)	65
Dimensões (C-L-A) mm	600 - 600 - 1010

fiat
COMPRESSORES DE AR





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA FINAL - PE 71/2023

1 mensagem

mediclfe5@digiplus.com.br <mediclfe5@digiplus.com.br>

25 de setembro de 2023 às 14:41

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, licitacaocoronelvivida@gmail.com, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: mediclicita@digiplus.com.br

Boa tarde, segue em anexo Proposta Final acompanhada de catálogo, referente ao item 19 do PE 71/2023.



PROPOSTA CATÁLOGO.zip

930K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.692.033/0001-90
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/07/2021

NOME EMPRESARIAL

MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV CELSO GARCIA CID

NÚMERO

1543

COMPLEMENTO

LOJA 05

CEP

86.010-490

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LONDRIANA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTADORESASSOCIADOSSS@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3027-1715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 09:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



RODNEY DANILO PESENTI, brasileiro, natural de Rolândia Pr., nascido em 19/01/1971, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF nº 803.463.329-15, RG nº 5.324.678-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280.

THOMAS JOHANN PESENTI, brasileiro, solteiro maior, natural de Londrina-Pr, nascido em 29/04/2001, do comércio, CPF nº 112.191.489-62, RG nº 13.729.114-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, sócios componentes da sociedade limitada, **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1543, Loja 05, Centro, CEP: 86.010-490 Londrina - Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41210010481** em 13/07/2021 e inscrita no **CNPJ 42.692.033/0001-90**, com sua última alteração contratual registrada em 01/08/2022 sob o nº 20224849581 resolvem assim, contratar a presente alteração contratual:

1ª. O objetivo social que é **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIÊNTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO, E O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO**

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, E A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, E, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL. Ficam neste ato excluídos da sociedade os seguintes objetos social, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

2ª. Com a presente alteração, o objetivo social da sociedade é COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIÊNTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO, E O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, E A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, E, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

3ª. A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA**-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

RODNEY DANILO PESENTI, brasileiro, natural de Rolândia Pr., nascido em 19/01/1971, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF nº 803.463.329-15, RG nº 5.324.678-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280.

THOMAS JOHANN PESENTI, brasileiro, solteiro maior, natural de Londrina-Pr, nascido em 29/04/2001, do comércio, CPF nº 112.191.489-62, RG nº 13.729.114-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, sócios componentes da sociedade limitada, **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1543, Loja 05, Centro, CEP: 86.010-490 Londrina – Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41210010481** em 13/07/2021 e inscrita no **CNPJ 42.692.033/0001-90**, com sua última alteração contratual registrada em 01/08/2022 sob o nº 20224849581 resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual.

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1543, Loja 05, Centro, CEP: 86.010-490 Londrina - Pr.**

3ª. O objetivo social é **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIÊNTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO, E O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, E A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, E, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.**

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4ª. O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital
Rodney Danilo Pesenti	18.000	18.000,00
Thomas Johann Pesenti	12.000	12.000,00
Total	30.000	30.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **20/07/2021** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade, cabe aos sócios **Rodney Danilo Pesenti e Thomas Johann Pesenti**, os quais representarão a sociedade individualmente em todos os aspectos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O signatário do presente ato declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

15ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

7 E

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

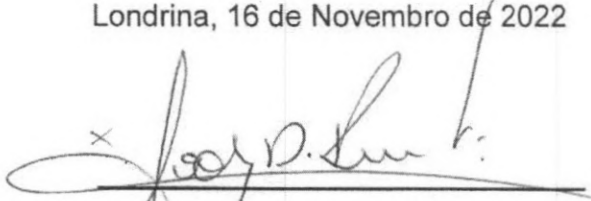


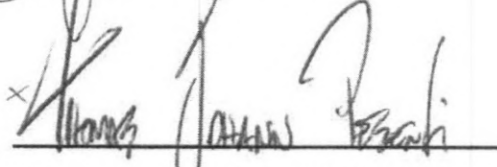
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Londrina, 16 de Novembro de 2022


Rodney Danilo Pesenti


Thomas Johann Pesenti









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERCIDES PELAES KIYONAGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 015103/O-0, inscrito no CPF nº 04367928934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04367928934	015103/O-0	GERCIDES PELAES KIYONAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 10:26 SOB Nº 20228015251.
PROTOCOLO: 228015251 DE 08/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216442725. CNPJ DA SEDE: 42692033000190.
NIRE: 41210010481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.692.033/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:35 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **B4BC.09AD.A26D.894E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

9

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030841479-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.692.033/0001-90**

Nome: **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3902390 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 42.692.033/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 21 de junho de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Se#xD5Sn0W1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.692.033/0001-90 ✓
Razão Social: MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO
Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1543 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090202473814061752

Informação obtida em 12/09/2023 15:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

7

3
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.692.033/0001-90

Certidão nº: 16970393/2023

Expedição: 24/04/2023, às 09:46:07

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.692.033/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **MEDLINE COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 42.692.033/0001-90, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1543, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 909.00331-80 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. THOMAS JOHANN PESENTI, Sócio/Gerente, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 13.729.114-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 112.191.489-62, por seu representante legal indicado, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, o que se segue:

A) Declaramos que não existe em nosso quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

B) Declaramos que atendemos plenamente Todos os Requisitos de Habilitação e exigidos pelo presente Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

C) Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

D) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, pela administração, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E) A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

F) Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

G) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

H) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

I) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO

J) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: MEDLINE COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA EPP | CNPJ: 42.692.033/0001-90

ENDEREÇO: Av. Celso Garcia Cid, 1543 | CEP: 86039-000 | LONDRINA – PR | INSC. EST.: 909.00331-80

REPRESENTANTE/SÓCIO DA EMPRESA: THOMAS JOHANN PESENTI | RG: 13.729.114-2 | CPF: 112.191.489-62

REPRESENTANTE/SÓCIO DA EMPRESA: RODNEY DANILO PESENTI | RG: 5324678-8 | CPF: 803.463.329-15

CONTA BANCARIA - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 3925-2 | E-MAIL: medline.licita@gmail.com

Londrina - PR, 18 de Setembro de 2023.

MEDLINE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR:42692033000190

Assinado de forma digital por MEDLINE
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR:42692033000190
Dados: 2023.09.18 16:20:24 -03'00'

MEDLINE COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA EPP
THOMAS JOHANN PESENTI
Proprietário / Gerente
RG: 13.729.114-2 SSP-PR
CPF: 112.191.489-62

***Declaração válida por 30 (trinta) dias.

42.692.033/0001-90
**MEDLINE - COMERCIO DE EQUIP
MEDICO HOSPITALAR LTDA**

AV. CELSO GARCIA CID, 1543 - J. O. J. 05
VL. N. S. LOURDES - CEP 86.010-490
LONDRINA - PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa **MEDLINE COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 42.692.033/0001-90, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1543, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 909.00331-80 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. THOMAS JOHANN PESENTI, Sócio/Gerente, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 13.729.114-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 112.191.489-62, por seu representante legal indicado, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de ME/EPP (Microempresa), para efeito do disposto na LC 123/2006.

Londrina - PR, 18 de Setembro de 2023.

MEDLINE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALA:42692033000190

Assinado de forma digital por MEDLINE
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALA:42692033000190
Dados: 2023.09.18 16:20:34 -03'00'

MEDLINE COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA EPP

THOMAS JOHANN PESENTI
Proprietário / Gerente
RG: 13.729.114-2 SSP-PR
CPF: 112.191.489-62

GERCIDES PELAES
KIYONAGA:04367
928934

Assinado de forma digital
por GERCIDES PELAES
KIYONAGA:04367928934
Dados: 2023.09.18 16:45:53
-03'00'

ASSINATURA DO(A) CONTADOR(A) RESPONSÁVEL

GERCIDES PELAES KIYONAGA
Contadora
CRC/PR Nº 015103/O-0

***Declaração válida por 30 (trinta) dias.

42.692.033/0001-90
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIP
MEDICO HOSPITALAR LTDA

AV. CFI SO GARCIA CID,1543 - I O.IA 05
VL. N. S. LOURDES - CEP 86.010-490
LONDRINA - PR

FICHA CADASTRAL

• Representante da empresa:

Nome: **THOMAS JOHANN PESENTI**

RG: **13.729.114-2**

CPF: **112.191.489-62**

• Representante da empresa:

Nome: **RODNEY DANILO PESENTI**

RG: **5.324.678-8**

CPF: **803.463.329-15**

Razão social: **MEDLINE COM. DE EQUIP. MED. LTDA EPP**

CNPJ: 42.692.033/0001-90

Inscrição estadual: 909.00331-80

Inscrição municipal: CMC 2935244

Endereço da sede

Rua: Av. Celso Garcia Cid. 1543 – Loja 5 - Centro

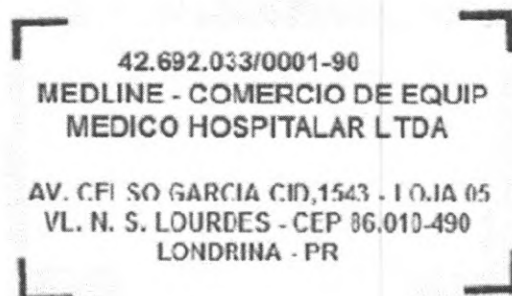
CEP: 86010-490

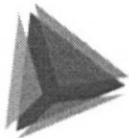
Cidade: Londrina

Estado: Paraná

Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 3925-2

E-mail: medline.licita@gmail.com





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42692033000190 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 15:53:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **42.692.033/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



228015251

Data do Protocolo:



21/12/2022

Número de Registro:



41210010481

Arquivamento:



20228015251

Empresa:



MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Atendimento online

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



RODNEY DANILO PESENTI, brasileiro, natural de Rolândia Pr., nascido em 19/01/1971, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF nº 803.463.329-15, RG nº 5.324.678-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280.

THOMAS JOHANN PESENTI, brasileiro, solteiro maior, natural de Londrina-Pr, nascido em 29/04/2001, do comércio, CPF nº 112.191.489-62, RG nº 13.729.114-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, sócios componentes da sociedade limitada, **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1543, Loja 05, Centro, CEP: 86.010-490 Londrina – Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41210010481** em 13/07/2021 e inscrita no **CNPJ 42.692.033/0001-90**, com sua última alteração contratual registrada em 01/08/2022 sob o nº 20224849581 resolvem assim, contratar a presente alteração contratual:

1ª. O objetivo social que é **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIÊNTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO, E O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO**

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, E A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, E, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL. Ficam neste ato excluídos da sociedade os seguintes objetos social, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

2ª. Com a presente alteração, o objetivo social da sociedade é COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIÊNTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO, E O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, E A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, E, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

3ª. A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA**-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

RODNEY DANILO PESENTI, brasileiro, natural de Rolândia Pr., nascido em 19/01/1971, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF nº 803.463.329-15, RG nº 5.324.678-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280.

THOMAS JOHANN PESENTI, brasileiro, solteiro maior, natural de Londrina-Pr, nascido em 29/04/2001, do comércio, CPF nº 112.191.489-62, RG nº 13.729.114-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, sócios componentes da sociedade limitada, **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1543, Loja 05, Centro, CEP: 86.010-490 Londrina – Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41210010481** em 13/07/2021 e inscrita no **CNPJ 42.692.033/0001-90**, com sua última alteração contratual registrada em 01/08/2022 sob o nº 20224849581 resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual.

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1543, Loja 05, Centro, CEP: 86.010-490 Londrina - Pr.**

3ª. O objetivo social é **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO, E O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, E A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, E, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.**

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4ª. O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital
Rodney Danilo Pesenti	18.000	18.000,00
Thomas Johann Pesenti	12.000	12.000,00
Total	30.000	30.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **20/07/2021** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade, cabe aos sócios **Rodney Danilo Pesenti e Thomas Johann Pesenti**, os quais representarão a sociedade individualmente em todos os aspectos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O signatário do presente ato declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

15ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

CNPJ/MF 42.692.033/0001-90

NIRE 41210010481

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

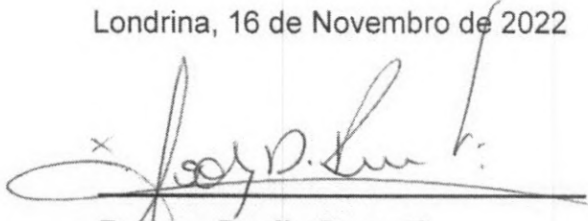


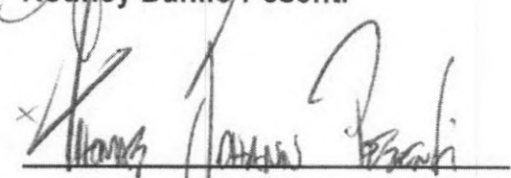
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Londrina, 16 de Novembro de 2022


Rodney Danilo Pesenti


Thomas Johann Pesenti

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GERCIDES PELAES KIYONAGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 015103/O-0, inscrito no CPF nº 04367928934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04367928934	015103/O-0	GERCIDES PELAES KIYONAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 10:26 SOB Nº 20228015251.
PROTOCOLO: 228015251 DE 08/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216442725. CNPJ DA SEDE: 42692033000190.
NIRE: 41210010481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.692.033/0001-90

Código de Controle: B4BC.09AD.A26D.894E

Data da Emissão: 16/05/2023

Hora da Emissão: 16:13:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/05/2023, com validade até 12/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030841479-42
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 42.692.033/0001-90 MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Data de Emissão	21/06/2023 11:01:59
Data de Validade	19/10/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

OOcelepar

Privacidade • Termos



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.692.033/0001-90
Razão social: MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108371861361688
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202473814061752
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081410575992997570
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607201584283507
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070606063453192938
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604562612024620
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804352133322867
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904421703536350
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042005044490654245
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104173358349018
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303593492520977
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204070868318658
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304531220427498
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504093542815166
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704520393103509
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804315760341350
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904183829335580
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104595121228866
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204142543737304
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304514969709733
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403350794432700
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604321371433877
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804073170808891
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903545754470520
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003252372344407
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104381073651174
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304214007182361
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402554246095666
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503351084382920
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703072242673639
02/03/2022	02/03/2022 a 01/03/2022	20220302041461004170000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020411154259663433
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401451600799849
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601363704598130
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701421358062318
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801171994778472
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001304777495864
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101413969778752

Resultado da consulta em 25/09/2023 15:52:03

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.692.033/0001-90

Certidão nº: 16970393/2023

Expedição: 24/04/2023, às 09:46:07

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.692.033/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEDLINE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 42.692.033/0001-90

Insc. Est: 909.00331-80 | Insc. Mun: 293.524-4

Email: medline.licita@gmail.com | Fone: (43) 33265016

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão eletrônico nº 071/2023 - PROCESSO: 0117/2023

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

A Empresa MEDLINE COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 42.692.033/0001-90, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1543, Cep: 86010-490, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3027-1517, apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitário	V. Total
24	DECIBELÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL. CALIBRADOR ACÚSTICO PORTÁTIL PARA CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE DECIBELÍMETROS (MEDIDORES DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA) E SISTEMAS DE MEDIÇÕES DE RUÍDO. COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS DOSÍMETROS DE RUÍDO DIGITAIS DO MERCADO, DISPLAY DIGITAL DE 3 DÍGITOS COM LÚZ DE FUNDO. PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE 0,4 DB E PRECISÃO DE FREQUÊNCIA DE 1%. EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC60942, QUE POSSUA ESTOJO PARA TRANSPORTE, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	1	IMPAC / IP-915 ANVISA: ISENTA	R\$ 780,00	R\$ 780,00
TOTAL					R\$	780,00

Declaro estar computado todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: Conforme Edital; 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação

Condição de Entrega: Conforme Edital,

Condição de Pagamento: Conforme Edital

Prazo de Garantia: 12 (DOZE) meses

Local e Prazo de Entrega: Conforme Edital - 30 (trinta) dias

Frete : CIF (PAGO)

Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 3925-2

CNPJ/MF nº. 42.692.033/0001-90

Insc. Est. nº. 909.00331-80

Insc. Munic. Nº 293.524-4

E-mail: medline.licita@gmail.com

Londrina-Pr, 20 de Setembro de 2023

MEDLINE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR:42692033000190
190

Assinado de forma digital por
MEDLINE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR:42692033000190
Dados: 2023.09.25 16:19:23 -03'00'

MEDLINE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP
THOMAS JOHANN PESENTI
Proprietário / Sócio-Gerente
RG: 13.729.114-2 SSP-PR
CPF: 112.191.489-62

42.692.033/0001-90
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIP
MEDICO HOSPITALAR LTDA
AV. CELSO GARCIA CID, 1543 - JOIA 05
VL. N. S. LOURDES - CEP 86.010-490
LONDRIANA - PR



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Proposta atualizada MEDLINE

1 mensagem

Thomas Johann Pesenti <medline.licita@gmail.com>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

25 de setembro de 2023 às 16:19

Segue novamente assinado!

Em seg., 25 de set. de 2023 às 16:18, Thomas Johann Pesenti <medline.licita@gmail.com> escreveu:
Prezado, boa tarde! Tudo bem?

Conforme contato telefônico, segue proposta atualizada.

Cordialmente,

Bruno Froes

Departamento Jurídico

(43) 3326-5016

(43) 99612-0117



PROPOSTA FINAL DE CORONEL VIVIDA MEDLINE 712023.pdf

119K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.384.602/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMEDIC SAUDE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R URUGUAIANA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.507-500	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@PROMEDICSAUDE.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-1326/ (46) 9115-6080
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 15:03:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F E

12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI
para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58



FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, único titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire nº 41601080576 em 04/02/2021, último arquivamento registrado sob nº 41601080576 em 04/02/2021, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: Altera-se o endereço para: Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco – PR.

Cláusula 3ª: O capital social que era de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) passa a ser R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte maneira: vende-se o veículo CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAL 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e vende-se também o veículo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAL 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), sendo o valor da venda que soma R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado nesse ato em moeda corrente do país, e injeta-se o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado nesse ato em moeda corrente do país ficando assim o capital:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 5ª: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

7 E

12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI
para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58



ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco – PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR em 04/02/2021, devidamente inscritos no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58**, os quais resolve, constituir uma sociedade limitada, e consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco–PR.

Cláusula 2ª: O objeto social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Cláusula 3ª: O capital social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento ficando assim distribuindo:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 4ª: A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 15/03/2016, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa

7 E

12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI
para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58



jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade Empresaria LTDA Unipessoal caberá ao Sr. **FERNANDO LUIZ MARCON**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

Cláusula 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

Cláusula 11ª: A sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª: A Sociedade Empresaria LTDA Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 13ª: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

7 E



**12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI
para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Folha 4

Cláusula 15ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

Cláusula 17ª: O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 18ª: Fica eleito o Foro da comarca de Pato Branco, PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 05 de Outubro de 2022.

FERNANDO LUIZ MARCON



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 10:12 SOB N° 41211068831.
PROTOCOLO: 226913740 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213209558. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.
NIRE: 41211068831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:36 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **6876.429B.8D9B.EFEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Handwritten signature or mark.

C



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031320880-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.384.602/0001-58**

Nome: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 24384602000158

NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF...: 24.384.602/0001-58

ENDEREÇO...: URUGUAIANA

51 - NOVO HORIZONTE

CEP.....: 85507500

MUNICIPIO..: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 11/07/2023.

Válida até: 09/10/2023.

Ano da Certidão.....: 2023

Número da certidão.....: 0048588

Código de autenticidade da certidão: 590071803590071



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 11 de Julho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.384.602/0001-58 ✓
Razão Social: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT
Endereço: AVENIDA BRASIL 442 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023090110255655140164

Informação obtida em 18/09/2023 14:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E

J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.384.602/0001-58
Certidão n°: 25390106/2023
Expedição: 06/06/2023, às 15:11:08
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.384.602/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 71/2023

A Empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com endereço na Rua Uruguaiana, nº 51, CEP: 85.507-500 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (046) 3199-0922, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) FERNANDO LUIZ MARCON, inscrito (a) no CPF nº 052.653.599-74 e RG nº 9.228.625-8, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pato Branco, 22 de Setembro de 2023.

Fernando Luiz Marcon
MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador

AV. BRASIL, 442

CEP 85.501-071

PATO BRANCO

PR

FERNANDO LUIZ

MARCON:052653599

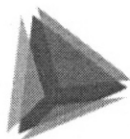
74

Assinado de forma digital por

FERNANDO LUIZ

MARCON:05265359974

Dados: 2023.09.22 13:51:51 -03'00'



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24384602000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 16:06:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **24.384.602/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



226913740

Data do Protocolo:



06/10/2022

Número de Registro:



41211068831

Arquivamento:



20226913740

Empresa:



MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Documento(s):



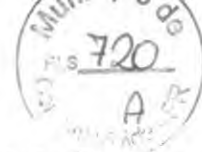
Contrato



Voltar



Atendimento online



**12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI
para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Folha 1

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, único titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire nº 41601080576 em 04/02/2021, último arquivamento registrado sob nº 41601080576 em 04/02/2021, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: Altera-se o endereço para: Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco – PR.

Cláusula 3ª: O capital social que era de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) passa a ser R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte maneira: vende-se o veículo CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e vende-se também o veículo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), sendo o valor da venda que soma R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado nesse ato em moeda corrente do país, e injeta-se o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado nesse ato em moeda corrente do país ficando assim o capital:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 5ª: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.



**12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI
para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Folha 2

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco – PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR em 04/02/2021, devidamente inscritos no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58**, os quais resolve, constituir uma sociedade limitada, e consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco-PR.

Cláusula 2ª: O objeto social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Cláusula 3ª: O capital social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento ficando assim distribuindo:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 4ª: A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 15/03/2016, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa



**12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI
para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Folha 3

jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade Empresaria LTDA Unipessoal caberá ao Sr. **FERNANDO LUIZ MARCON**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

Cláusula 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

Cláusula 11ª: A sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª: A Sociedade Empresaria LTDA Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 13ª: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI
para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Folha 4

Cláusula 15ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

Cláusula 17ª: O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 18ª: Fica eleito o Foro da comarca de Pato Branco, PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 05 de Outubro de 2022.

FERNANDO LUIZ MARCON



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 10:12 SOB N° 41211068831.
PROTOCOLO: 226913740 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213209558. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.
NIRE: 41211068831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Código de Controle: 6876.429B.8D9B.EFEA

Data da Emissão: 07/08/2023

Hora da Emissão: 16:45:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/08/2023, com validade até 03/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	031320880-51
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 24.384.602/0001-58 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Data de Emissão	15/08/2023 10:59:47
Data de Validade	13/12/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

celepar

Privacidade - Termos



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 24384602000158

NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF...: 24.384.602/0001-58

ENDEREÇO...: URUGUAIANA

, 51 - NOVO HORIZONTE

CEP.....: 85507500

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 11/07/2023.

Válida até: 09/10/2023.

Ano da Certidão.....: 2023

Número da certidão.....: 0048588

Código de autenticidade da certidão: 590071803590071



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 11 de Julho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.384.602/0001-58

Razão social: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007142513189039
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110255655140164
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303552705957112
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508452368205756
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604085366483926
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604035743065259
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803480907917639
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903511067852474
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004000610577407
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103225187531373
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303060745105702
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203142222443306
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304005723342785
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503184989690547
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704004032518971
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803355806829400
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903213153611343
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103523756188818
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203192480450632
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303511867695806
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402521947904100
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603453095408213
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803143245105204
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903143161003670
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002433585577221
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103594568739806
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303453691659283
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402295027637860
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502595149981113
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702423491496783
22/02/2022	22/02/2022 a 22/03/2022	2022022202515000000510

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303050514012912
11/01/2022	11/01/2022 a 09/02/2022	2022011113232826693330
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201123790848966
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301092868536929
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400445339648165
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102601014096004282
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100700581430690623

Resultado da consulta em 25/09/2023 16:11:36

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.384.602/0001-58
Certidão nº: 25390106/2023
Expedição: 06/06/2023, às 15:11:08
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.384.602/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 71/2023 ✓

Razão Social: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ✓
CNPJ: 24.384.602/0001-58 ✓
Endereço: Rua Uruguiana, 51, novo horizonte, Pato Branco - PR ✓
E-mail: licitacoes@promedicsaude.com.br ✓
Telefone: (46) 3199-0922 / 99133-7679 ✓
Agência: 4594
Conta Bancária nº: 581-5
Banco: 104 caixa econômica

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do Item abaixo detalhado:

ITEM	QTD	UN	CÓD. PMC V	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
22 ✓	7,00 ✓	UN ✓	22285	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP, PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C, CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO, ESPESSURA DE SELAGEM (SOLDA) DE 13MM, SELA BOBINAS DE ATÉ 350MM, GARANTIA DE 12 MESES.	Registron / RG-P300CT ✓	865,00 ✓	6.055,00 ✓
26 ✓	1,00 ✓	UN ✓	23497	TERMÔMETRO DIGITAL (IMERSÃO E INFRAVERMELHO) PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. TERMÔMETRO DIGITAL (TEMPERATURA DE IMERSÃO E TEMPERATURA INFRAVERMELHO) DE ACORDO COM A EXATIDÃO REQUERIDA - FAIXA DE MEDIÇÃO/PONTOS PADRÕES DE MEDIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS: •TERMÔMETRO TEMPERATURA DE IMERSÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: -35°C A +180°C; •TERMÔMETRO TEMPERATURA INFRAVERMELHO :FAIXA DE MEDIÇÃO: - 35°C A +180°C ✓	AKSO / TI38 ✓	420,72 ✓	420,72 ✓

O valor total do Item é de R\$ 6.475,72 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓
Prazo de entrega: Conforme Edital. ✓

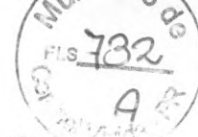
Pato Branco, 25 de Setembro de 2023.

Fernando Luiz Marcon
MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974

Assinado de forma digital por
FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2023.09.25 14:01:44 -03'00'



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

1 mensagem

Licitações - Juliane Promedic Saude <licitacoes@promedicsaude.com.br>

25 de setembro de 2023 às 14:02

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue em anexo proposta reajustada ao último lance, referente ao Pregão Eletrônico 71/2023

**Juliane Paloschi**
SETOR DE LICITAÇÃO**Promedic**
SaúdeAv. Brasil, 442 - Centro
Pato Branco - Paraná

(46) 3225-1326	(46) 3225-1326	Juliane Paloschi Zucoloto	licitacoes@promedicsaude.com.br

**PROPOSTA FINAL.pdf**

560K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.583.026/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TARAO HIRIGUTI	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENEOLIMPIOROCHA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 9910-0006
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2023 às 08:16:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

E

8

9



1

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único Sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.583.026/0001-69, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** na Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade da empresa que era de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99) e Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) **passará a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

7

E

9





2

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Marialva – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.583.026/0001-69.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-





3

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.





4

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Marialva – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - Paraná, 23 de Junho de 2.023.

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61214728987	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 11:21 SOB N° 20234291842.
PROTOCOLO: 234291842 DE 26/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309397019. CNPJ DA SEDE: 33583026000169.
NIRE: 41600869648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4fc61578fd987bb15cba29681803b9d0f803dc8378b7ba6260e98de122e78f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **156372** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**1º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**1º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **21/08/2023 11:14:17**, o responsável **Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda (33.583.026/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/08/2023 11:15:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x83356bc1701265faa8043228528479367f09a072175513544e51aff8a81fb02**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Titular:	Quotas	Valor R\$	Percentual
Rene Roberto Olimpio da Rocha	99.800	99.800,00	100,00

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - CNAE 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - CNAE 4649-4/04;
Comércio atacadista de equipamentos de informática - CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças - CNAE 4664-8/00;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
Serviços especializados para construção - CNAE 4399-1/99;
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos - CNAE 9529-1/99.

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.

Página 1 de 3

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI/3358302600016
9

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI/3358302600016
Data: 2023.01.27 09:31:04
0020



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256)
c6b471f14a38f7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain
0x27368aba5cfa92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bf3aa5d3bb3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110288)





OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Página 2 de 3

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI-3358302600
0169

Assinado de forma digital
por OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI-3358302600-109
Data: 2023.07.27 09:53:11
+03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256)
c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain
0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110288)



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.


Rene Roberto Olimpio da Rocha



OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Data: 2019.05.27 08:55:29
+03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256)
c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain
0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110288)





SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP: 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@serviçodistritalfloriano.com.br
Selo: DyhCx: 6tCFZ: qdEm7 - Controle: 69nbF: nhEv9 - Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA**.
F57ASJ75-66455C-10 0070* Dou fe. Maringá, 03/05/2019.
Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Teste da Verdade.
Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI 1335830260001
69

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI 3318020000189
1-Dados: 2023.01.27 08:55:49
+03'00"



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256)
c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain
0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110288)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **27/01/2023 08:57:02**, o responsável **Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda (33.583.026/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 08:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.583.026/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:24 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **B2B2.E834.7C72.818E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031432443-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.583.026/0001-69**
Nome: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000



CERTIDÃO NEGATIVA 10413 / 2023

Informações da Certidão:

Data Emissão: 21/09/2023

Código da Autenticação: 5ADD8.2EB88.8295DE5A8D71623644F019

Data de Vencimento: 21/10/2023

Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69

Requerente: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 54894 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 33.583.026/0001-69

Endereço: AV. AVENIDA ALZIRO ZARUR 308, 0, VILA VARDELINA MARINGÁ-PR CEP: 87080590

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 21 de setembro de 2023

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.marialva.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.583.026/0001-69 ✓
Razão Social: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: - RUA TARAO HIRIGUTI 169 - / - / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090822201884466396

Informação obtida em 18/09/2023 14:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Certidão n°: 31005284/2023

Expedição: 29/06/2023, às 15:43:05

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.583.026/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.333-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 71/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 71/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Coronel Vivida – PR** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Rene Roberto Olímpio da Rocha,



portador do RG nº 4.977.333-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: • E-mail para envio de ATAS/CONTRATOS: juridico@olimpioequipamentos.com.br
• E-mail para envio de EMPENHOS: empenho@olimpioequipamentos.com.br

Telefone: (44) 3354 2553

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.333-1 e CPF nº 612.147.289-87, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 71/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 25 de Setembro de 2023.

Rene Roberto Olímpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olímpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
I E 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM
ELDORADO
CEP 86990-000
MARIALVA - PR





DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.333-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Marialva, 25 de Setembro de 2023.

Rene Roberto Olímpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olímpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
IE 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 JARDIM
ELDORADO
CEP 86990-000
MARIALVA - PR



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 71/2023
Processo Licitatório nº 117/2023



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.333-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário, **DECLARA**, sob as penas da Lei tratar-se de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Marialva, 25 de Setembro de 2023.


Rene Roberto Olímpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olímpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
IE 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM
ELDORADO
CEP 86990-000
MARIALVA - PR



Rua Tarão Hiriguti, 169 - Jardim Eldorado CEP 86990-000 Marialva PR | CNPJ: 33.583.026/0001-69



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 71/2023
Processo Licitatório nº 117/2023

DECLARAÇÃO ANVISA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.333-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário, **DECLARA**, que irá apresentar o certificado de registro dos EQUIPAMENTOS conforme caso solicitado em qualquer momento. E que todos os equipamentos serão entregues de acordo com a ANVISA, bem como, fornecendo o número de série de cada equipamento médico hospitalar.

Marialva, 25 de Setembro de 2023.


Rene Roberto Olímpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olímpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
IE 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM
ELDORADO
CEP 86990-000
MARIALVA - PR



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 71/2023
Processo Licitatório nº 117/2023



FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Inscrição Estadual: 90813847-35
Endereço: RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO
Cidade: Marialva
Telefone: (44) 3354 2553
E-Mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br
Banco: Banco do Brasil
Agência: nº 76317
CEP: 86990-000
Estado: Paraná
Conta Corrente: nº 319-0

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Rene Roberto Olímpio da Rocha
Atribuição: Administrator Proprietário
RG: nº 4.977.333-1
CPF: nº 612.147.289-87
Telefone: (44) 99910 0006
E-Mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br

Marialva, 25 de Setembro de 2023.

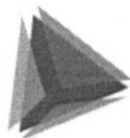
Rene Roberto Olímpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olímpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
IE 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 JARDIM
ELDORADO
CEP 86990-000
MARIALVA - PR



Rua Tarão Hiriguti, 169 - Jardim Eldorado CEP 86990-000 Marialva PR | CNPJ: 33.583.026/0001-69



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33583026000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 15:25:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **33.583.026/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:	
 234291842	
Data do Protocolo:	
 26/06/2023	
Número de Registro:	
 41600869648	
Arquivamento:	
 20234291842	
Empresa:	
 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
Documento(s):	
 Contrato	

< Voltar



Atendimento online



1

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único Sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.583.026/0001-69, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** na Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade da empresa que era de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99) e Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) **passará a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).



2

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Marialva – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.583.026/0001-69.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-



3

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



4

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Marialva – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - Paraná, 23 de Junho de 2.023.

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61214728987	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 11:21 SOB Nº 20234291842.
PROTOCOLO: 234291842 DE 26/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309397019. CNPJ DA SEDE: 33583026000169.
NIRE: 41600869648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



192725602

Data do Protocolo:



09/05/2019

Número de Registro:



41600869648

Arquivamento:



41600869648

Empresa:



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):



Contrato



Voltar



Atendimento online

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Titular:	Quotas	Valor R\$	Percentual
Rene Roberto Olimpio da Rocha	99.800	99.800,00	100,00

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - CNAE 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - CNAE 4649-4/04;
Comércio atacadista de equipamentos de informática - CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças - CNAE 4664-8/00;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
Serviços especializados para construção - CNAE 4399-1/99;
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos - CNAE 9529-1/99.

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.


Rene Roberto Olimpio da Rocha



Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-780 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDES
TABELIÃO E REGISTRADORA

Selo DynCx: 8tcFZ: qdEmr, Controle: G9mb7: NhEv7. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA**.
FS7ASJ75-66455C-10 0070* Dou fe. Maringá, 03/05/2019.
Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Test* da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB N° 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Código de Controle: B2B2.E834.7C72.818E

Data da Emissão: 23/06/2023

Hora da Emissão: 13:53:24

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/06/2023, com validade até 20/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	031432443-61
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 33.583.026/0001-69 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Data de Emissão	22/08/2023 08:57:21
Data de Validade	20/12/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
Localize no mapa

Privacy Policy - Terms of Use

Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

5ADD82EB88295DE5A8D71623644F019

AUTENTICAR

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 10413

Data Emissão: 21/09/2023

Data de validade: 21/10/2023

Finalidade: Licitação

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 33.583.026/0001-69

Nome do requerente: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ Requerente: 33.583.026/0001-69





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.583.026/0001-69

Razão social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822201884466396
09/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004411715281921
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122295465923233
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322203243176160
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404462947143035
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503352359442553
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704363237126362
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804144595705877
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903175960831019
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104085880986050
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204350198910111
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104091200536000
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303550641778828
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404285936812625
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604394785390970
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703560231227654
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805015141386569
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102019560305390120
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004002679759130
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103253763946752
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303515876772770
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403583075960989
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603200719102505
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703230084243952
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060702092221119804
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902133480634011
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001595571582732
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101493852848960
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301510204279740
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401535081199232
12/02/2022	12/02/2022 a 11/03/2022	2022021201551700070000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012510294718976107
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401350258790956
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501185711753016
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601194235046535
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801361614357304
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901303818372752

Resultado da consulta em 25/09/2023 15:31:38

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Certidão nº: 31005284/2023

Expedição: 29/06/2023, às 15:43:05

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.583.026/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 71/2023
Processo Licitatório nº 117/2023



Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 – MARIALVA/PR
Telefone: (44) 3354-2553

- E-mail para envio de ATAS/CONTRATOS para assinatura: juridico@olimpioequipamentos.com.br
- E-mail para envio de EMPENHOS: empenho@olimpioequipamentos.com.br

PROPOSTA AJUSTADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, Telefone (44) 3354 2553, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.333-1 e CPF nº 612.147.289-87, Banco do Brasil, Agência nº 76317, Conta Corrente nº 319-0.

Vem a presente da Vossa Senhoria apresentar a proposta ajustada de acordo com o pregão em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRÁ ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO	UNID.	10	DENTEMED / MAGNUS	R\$ 319,79	R\$ 3.197,90



RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 - MARIALVA-PR | CNPJ 33.583.026/0001-69

	CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS.					
15	MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRÁ DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE:	UNID.	10	DENTEMED / MAGNUS	R\$ 349,69	R\$ 3.496,90

3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS.						
						R\$ 6.694,80

R\$ 6.694,80 ✓

(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 30 (trinta) dias ✓

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias ✓

Declaro concordância com todas as especificações do edital.

Marialva, 25 de Setembro de 2023.


Rene Roberto Olimpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador

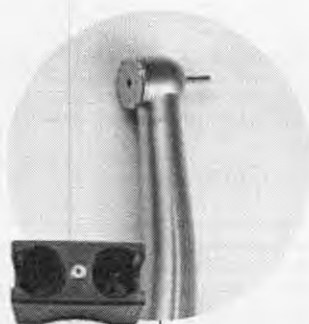
33.583.026/0001-69
I E 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 JARDIM
ELDORADO
CEP 86990-000
MARIALVA - PR



Linha 3 - Peças de mão Alta rotação



As canetas PB - Push Button, PB - LED e FG - Friction Grip de alta rotação da DENTEMED possuem rolamentos com esferas de cerâmica ou inox e tecnologia de microbalanceamento digital, garantindo maior vida útil à peça



FG - Saca Broca
com spray triplo



PB LED - Push Button
com iluminação de LED



PB - Push Button
com spray triplo ou quádruplo

Linha 3 - Baixa rotação



Micromotor



Peça Reta



Contra Ângulo

Apresentam design arrojado, são leves, anatômicas e confortáveis para o dentista



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA AJUSTADA PE 71/2023

1 mensagem

licitacao@olimpioequipamentos.com.br <licitacao@olimpioequipamentos.com.br> 25 de setembro de 2023 às 13:36
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo proposta ajustada referente ao pregão eletrônico nº 71/2023.

Obrigada.



GIOVANA LOPES
AUXILIAR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
(44) 3354 2553 / 9 8843 6851

RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 MARIALVA/PR | CNPJ 33.583.026/0001-69

2 anexos

 **PROPOSTA AJUSTADA - ASSINADA.pdf**
511K

 **CATALOGO ITENS 14 E 15.pdf**
382K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.157.605/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2022
NOME EMPRESARIAL VRM IMPORT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VRM IMPORT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO ANEXO SOBRELOJA SOBRADO
CEP 86.804-290	BAIRRO/DISTRITO VILA VERA CRUZ	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM
TELEFONE (43) 3033-4035		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 08:36:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

1

- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, LEI 13874/2019** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29**, resolve alterar por este instrumento particular de alteração, seu ato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, que possui R\$10.000,00(Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$5.000,00(Cinco Mil Reais) para o sócio ingressante **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, ficando o capital social da empresa distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RAFAEL MACHADO	5.000	50	5.000,00
ALCIDES APARECIDO MACHADO	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:

[Handwritten signatures and initials]



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

2

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,
- **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **45.157.605/0001-29**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **VRM IMPORT LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 27/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papeleria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos.



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

3

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$10.000,00(Dez Mil Reais) divididos em 10.000(Dez Mil Quotas) de valor nominal R\$1,00(Um Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RAFAEL MACHADO	5.000	50	5.000,00
ALCIDES APARECIDO MACHADO	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários á consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

B) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

B 17 E R



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

4

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declaram os sócios, que a sociedade empresária limitada é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Apucarana/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 19 de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO
CPF N° 050.247.779-21

ALCIDES APARECIDO MACHADO
CPF N° 240.123.279-68



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058395, registrado em 11/09/2009, inscrito no CPF nº 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05412542948	058395	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 14:06 SOB N° 20225768321.
PROTOCOLO: 225768321 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212293466. CNPJ DA SEDE: 45157605000129.
NIRE: 41210525651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
VRM IMPORT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:59 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **F868.DFDC.9AC6.02E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

9

E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030949090-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.157.605/0001-29**

Nome: **VRM IMPORT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37905/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 2762706 - VRM IMPORT LTDA
CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29
Endereço: RUA CASTRO, 145
Complemento: ANEXO SOBRELOJA SOBRADO
Bairro: VL VERA CRUZ

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
31/08/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VRM IMPORT LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 31 de agosto de 2023

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.157.605/0001-29 ✓
Razão Social: VRM IMPORT LTDA
Endereço: R CASTRO 145 / VILA VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090902542046017438

Informação obtida em 15/09/2023 13:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Certidão n°: 14758749/2023

Expedição: 10/04/2023, às 13:57:34

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.157.605/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA



A, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0117/2023.

DECLARAÇÃO

VRM IMPORT LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº90.930.973-59, Inscr. Municipal nº45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, através de seu representante legal/procurador,

DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei..

E-mail: vrimport@hotmail.com / vrimport@outlook.com / vrimport@gmail.com Telefone: 3033-4035.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente declaração para que atinja todos os efeitos legais e cabíveis à espécie.

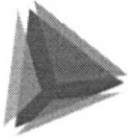
Apucarana, 21 de setembro de 2023.

**RAFAEL
MACHADO:05
024777921**

Assinado de forma
digital por RAFAEL
MACHADO:05024777921
Dados: 2023.09.25
07:58:06 -03'00'

RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45157605000129 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 14:57:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VRM IMPORT LTDA**
CNPJ: **45.157.605/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



225768321

Data do Protocolo:



16/09/2022

Número de Registro:



41210525651

Arquivamento:



20225768321

Empresa:



VRM IMPORT LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Atendimento online



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

1

- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, LEI 13874/2019** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **45.157.605/0001-29**, resolve alterar por este instrumento particular de alteração, seu ato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, que possui R\$10.000,00(Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$5.000,00(Cinco Mil Reais) para o sócio ingressante **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, ficando o capital social da empresa distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RAFAEL MACHADO	5.000	50	5.000,00
ALCIDES APARECIDO MACHADO	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

2

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,
- **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **45.157.605/0001-29**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **VRM IMPORT LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 27/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos.

3

2



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

4

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declaram os sócios, que a sociedade empresária limitada é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Apucarana/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 19 de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO
CPF N° 050.247.779-21

ALCIDES APARECIDO MACHADO
CPF N° 240.123.279-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058395, registrado em 11/09/2009, inscrito no CPF nº 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05412542948	058395	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 14:06 SOB Nº 20225768321.

PROTOCOLO: 225768321 DE 16/09/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212293466. CNPJ DA SEDE: 45157605000129.

NIRE: 41210525651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.

VRM IMPORT LTDA

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Código de Controle: F868.DFDC.9AC6.02E3

Data da Emissão: 24/07/2023

Hora da Emissão: 09:24:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/07/2023, com validade até 20/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030949090-17
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 45.157.605/0001-29 VRM IMPORT LTDA
Data de Emissão	03/07/2023 15:18:08
Data de Validade	31/10/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

OOcalepar

Privacidade - Termos



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gerenciamento do Sistema



Pág 1 / 1

Consulta por Certidão / Número/Ano 37905 / 2023

Número Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emitida	Data Validade
37905 2023	45.157.605/0001-29	VRM IMPORT LTDA	Negativa	30/10/2023
Total de Registros:				1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.157.605/0001-29

Razão social: VRM IMPORT LTDA

Nome fantasia: VRM IMPORT

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902542046017438
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082200033879541315
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207175296453198
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408562883567295
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502381835387962
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060603110869863904
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051803205514871240
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902500959838548
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002310872335578
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202521015655269
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030303024076560701
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202430678602781
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402583070457680
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502434080671386
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702540336940910
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802455768131280
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902412612332941
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102021050012370542
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102265605769725
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091202020651995513
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082402215438122057
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080511242888354719

Resultado da consulta em 25/09/2023 14:53:39

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.157.605/0001-29
Certidão n°: 14758749/2023
Expedição: 10/04/2023, às 13:57:34
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.157.605/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA



A, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANA

PREGÃO ELETRONICO Nº071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0117/2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR- UNT	VALOR- TOTAL
13	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°. ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO. CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO G 38 A 44. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420.000. FIXAÇÃO DA BROCA (SACA BROCA). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE ÁGUA (ML/MIN) 42. NÍVEL SONORO (DB) 69	UND	10	DENTEMED Caneta De Alta Rotação	370,50	3.705,00
VALOR TOTAL: R\$:3.705,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINCO REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Prazo de validade da proposta: CONFORME O EDITAL

Garantia: CONFORME O EDITAL

Prazo de Pagamento: CONFORME O EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59

EMAIL PARA CONTATO: vrm.import@hotmail.com / vrm.contratos@outlook.com / vrm.empenhos@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 8571-5 - CONTA: 376-X (0)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO: AGENCIA 0047-7 - CONTA: 31.682-2

Apucarana, 25 de setembro de 2023.

**RAFAEL
MACHADO**

Assinado de
forma digital
por RAFAEL
MACHADO:050

DO:0502

4777921

24777921
Dados:
2023.09.25
15:05:07 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

Handwritten signature and initials.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED		

Modelo Produto Médico

PRIME CX207-W-2

PRIME LED CX207-W-2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	Formulário Cadastro - Alta Rotação Dentemed.pdf	2371018/20-1 - 21/07/2020 - 09:02
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Alta Rotação Dentemed.pdf	2371018/20-1 - 21/07/2020 - 09:02

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349600009
Processo	25351.688102/2019-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar